



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº882/2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCEDER ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º) – Receber repasses, abrir crédito adicional especial para fazer face a execução do convênio que será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados em conta específica, verificando o excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) - As despesas eventuais da presente Lei e da execução do convênio correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Estância Climática de Campos Novos Paulista, 22 de novembro de 2021.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969-481-01
Controle Interno